



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

ATA nº 08/2025 – Reunião Ordinária

20 de agosto de 2025

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMDS), reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social, sob a coordenação da Vice-Presidente Simone Dullius, para tratar das seguintes pautas de assuntos: **Item 1- Apreciação da Ata e Resolução 07/2025 de 16 de julho de 2025; Item 2-Assuntos do Governo e do Controle Social: Item 2.1- Socialização das propostas e avaliação da XVI Conferência Municipal:** A Vice-Presidente Simone Dullius socializou as propostas advindas da Conferência, fazendo a leitura das mesmas. Após, a servidora Kelly Silveira informou, quanto às propostas, que as mesmas já foram enviadas ao Governo do estado e realizou a leitura e apresentação das avaliações do evento. Ficou acordado que seria realizada a tabulação dos dados para melhor visualização. No que diz respeito à comunicação formal das propostas da XVI Conferência Municipal à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e à Prefeita de Lajeado foi deliberado que será emitido um ofício contendo as deliberações e encaminhado para conhecimento. Após, será avaliado pelo conselho um possível convite para participação da Secretária em plenária. Ademais, será realizado agendamento de encontro da comissão da Conferência Municipal para a avaliação das propostas que ficaram para o âmbito do controle social do CMAS. Por fim, quanto às avaliações do evento, foram discutidos pontos positivos e negativos do evento, tendo sido apontada a necessidade de melhor organização prévia dos eixos nos grupos de trabalho, bem como trabalhar para melhorar as pré-conferências. **Item 2.2- Repasse Emergencial a Imigrantes Venezuelanos - Portaria nº 1.103/2025:** A Conselheira e Servidora Fátima Luciane informou que o Município de Lajeado manifestou Interesse na utilização de recurso Estadual para qualificação do atendimento a imigrantes venezuelanos. Contextualizou que a manifestação de interesse se deu após a chegada de inúmeros migrantes ao município que foram contratados pela empresa BRF. A chegada foi marcada pela falta de atendimento adequado da empresa que realizou o trâmite de



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

contratação, ocasionando em uma demanda exponencial de atendimentos no CRAS. O recurso previsto é de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) para o período de seis meses, podendo haver renovação. A conselheira ressaltou que o Município possui o prazo de 30 dias para elaborar o plano de ação a ser apresentado. Por fim, contextualizou que tem-se a pretensão de contratação de equipe especializada (mediadores culturais de quatro línguas diversas, psicólogos e assessoria jurídica) para realizar/mediar o atendimento com os migrantes. Também há a pretensão de elaboração de cartilhas, tanto para os migrantes quanto para a população em geral, estando previstos também cursos de língua portuguesa. Pelo conselho, foi validada a utilização do recurso, estando cientes do pactuado. **Item 2.3** - Renovação das Inscrições no conselho e definição de fluxo de emissões dos atestados de Pleno e Regular Funcionamento: Definidas duas duplas para visita e emissão de parecer para posterior emissão dos atestados sendo as duplas: Tamara e Fátima Luciane e Greice e Simone Dullius. Foi acordado que a Secretária Executiva compartilharia os documentos enviados pelas entidades para com as duplas, que realizariam a divisão para prosseguimento das avaliações. Para o ano seguinte, continuarão as mesmas duplas, tendo sido manifestado por todos a necessidade de agilidade na emissão dos atestados, o que será observado nas emissões pendentes e, principalmente, para o ano seguinte. **Item 2.4**- Comissões CMAS: Definida a comissão para a renovação dos atestados de Pleno e Regular Funcionamento bem como definida a nova comissão de Legislação que será composta pelo conselheiro Valdair e pela conselheira Fátima Luciane. **Item 2.5**- Prestações de Contas: Gestora de Parcerias informa ao Conselho sobre a APROVAÇÃO das prestações de contas a seguir: 1: TF 017/25 PARCELA 4 APADEV APROVADA COM RESSALVAS; 2.TF 013/25 PARCELAS 5 E 6 SAIDAN- APROVADA; 3. TF 036/24 PARCELA 10 LIGA- APROVADA; 4. TF 009/25 PARCELA 5 SHALON – APROVADA COM RESSALVAS; 5. TF 009/25 PARCELA 6 SHALON- APROVADA COM RESSALVAS; 6. TF 011/25 PARCELA 5 SLAN - APROVADA; 7. TF 012/25 PARCELA 5 E 6 APAE- APROVADA COM RESSALVAS. **Item 2.6**: Encerramento de Parceria Liga Feminina de Combate ao



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

Câncer: Servidora Kelly Silveira socializou, para ciência, o pedido de encerramento antecipado formalizado pela liga ao TF 036/204. **Item 3- Correspondências recebidas/expedidas: Item 3.1-** Expediente recebido 2025/16253 CIEE - Requerimento de renovação de inscrição no Conselho;(09/04/25): será avaliada conforme foi contemplado no item 2.3; **Item 3.2 – Expediente expedido 2025/31796 - Manifestação do CMAS sobre Secretaria Executiva:** Apresentada a nova Secretária Executiva dos Conselhos, servidora Marieli Luisa Zarth, nomeada pela portaria de nomeação nº ... a partir de 11/08/2025. **Item 4- Assuntos Gerais: 4.1 - CONEXÃO PCD:** Compareceu representante da Empresa para apresentação dos serviços de captação e preparação para o mercado de trabalho. A representante pediu apoio do Conselho e das Entidades para a captação de pessoal, objetivando a inclusão responsável dos PCDs. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente Simone Dullius, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pela Vice-Presidente assinada. Lajeado, 16 de julho de 2025.

Simone Dullius

Vice-Presidente CMAS